



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Agosto Dourado”, destinado à campanha de incentivo ao aleitamento materno e conscientização da população sobre a importância dessa prática para a saúde e desenvolvimento de bebês e mães, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Agosto Dourado”, que será celebrado anualmente durante todo o mês de agosto.

Parágrafo Único - O símbolo da Campanha será um laço na cor dourada, representando o "padrão ouro" do leite materno, ou uma imagem estilizada que remeta à amamentação, como uma mãe e um bebê em processo de aleitamento.

Art. 2º – O mês “Agosto Dourado” será integralmente destinado à campanha de conscientização e incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e continuado até os dois anos ou mais, conforme as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.

Art. 3º – Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, bem como da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a promoção da divulgação e da conscientização da população sobre a importância fundamental do aleitamento materno. Esta ação deverá destacar os inúmeros benefícios do leite materno para a saúde e o desenvolvimento integral do bebê, bem como para a saúde e bem-estar da mãe, além de enfatizar a necessidade de apoio e acolhimento às nutrizes e suas famílias.

Art. 4º – A divulgação e as ações de incentivo ao “Agosto Dourado” serão realizadas mediante diversas estratégias, que poderão incluir, mas não se limitar a:

I – Promover a capacitação contínua para profissionais de saúde e de educação, bem como para agentes comunitários e voluntários, levando em consideração sua atuação junto à comunidade. Essa capacitação deverá abranger temas como o manejo clínico do aleitamento materno, a identificação e superação de dificuldades, o acolhimento à puerpera e a promoção de ambientes favoráveis à amamentação, por meio de cursos, módulos, workshops e palestras.

II – Monitorar e divulgar, nas unidades de saúde do município e em espaços educacionais, os indicadores de aleitamento materno exclusivo e continuado, buscando identificar áreas de sucesso e aquelas que demandam maior intervenção para aprimorar as políticas públicas e as ações de apoio.

III – Incentivar a instalação de iluminação na cor dourada na parte externa dos prédios públicos, especialmente naqueles de grande relevância, como hospitais, unidades básicas de saúde, escolas e edifícios da administração municipal, como forma de simbolizar e dar visibilidade à campanha.

IV – Alertar a comunidade em geral sobre a importância do aleitamento materno, por meio de ações educativas e informativas em ambientes públicos (praças, parques, centros comerciais), bem como em ambientes educativos (escolas e creches). Isso incluirá a realização de palestras e rodas de conversa direcionadas a pais, professores, alunos e comunidade escolar, além de massificar a informação através dos veículos de comunicação locais, como rádio, TV, jornais, outdoors, mídias sociais e plataformas digitais.

V – Destinar espaços em prédios públicos, centros culturais e escolas para exposição de trabalhos literários, gráficos, artísticos e outras manifestações culturais cujo tema central seja a Campanha “Agosto Dourado”, o aleitamento materno e seus múltiplos benefícios, envolvendo a comunidade na produção e apreciação dessas obras.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo a sua aplicabilidade imediata para a promoção da saúde e bem-estar da população de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

16 de agosto de 2025.

Vereador Delegado Lessa

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Caruaru, o “Agosto Dourado”, dedicado à intensa conscientização e ao fundamental incentivo ao aleitamento materno. A proposta tem como objetivo primário sensibilizar toda a sociedade caruaruense sobre a importância inestimável desse gesto vital, reconhecido internacionalmente como a estratégia mais eficaz e econômica para a redução da mortalidade infantil e para a promoção da saúde plena e do desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Além disso, o aleitamento materno confere inúmeros benefícios à saúde da mãe, contribuindo para a sua recuperação pós-parto e para a prevenção de diversas doenças.

É imperativo destacar que o mês de agosto é mundialmente reconhecido como o Mês do Aleitamento Materno, e a primeira semana de agosto (de 1 a 7) é celebrada como a Semana Mundial do Aleitamento Materno (SMAM). Esta data foi instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a Aliança Mundial para a Ação em Amamentação (WABA), com o intuito de homenagear e reforçar a importância do ato de amamentar, bem como de promover a mobilização global em prol dessa prática. A escolha da cor dourada para representar a campanha simboliza o "padrão ouro" do leite materno, ressaltando seu valor nutricional e imunológico insuperável para a saúde infantil.

O aleitamento materno é um ato natural e poderoso, um verdadeiro alimento completo e insubstituível para o bebê em seus primeiros seis meses de vida, dispensando inclusive a ingestão de água, chás ou qualquer outro alimento. Além de nutrir, o leite materno protege o recém-nascido contra infecções, alergias e diversas doenças, contribuindo para o desenvolvimento de um sistema imunológico robusto. Para a mãe, amamentar auxilia na recuperação do peso pré-gravídico, na contração uterina e na prevenção de câncer de mama e ovário, além de fortalecer o vínculo afetivo indissolúvel entre mãe e filho. No entanto, mesmo com seus benefícios cientificamente comprovados e amplamente difundidos, as taxas de aleitamento materno exclusivo no Brasil e em muitas outras regiões ainda estão aquém das recomendações ideais, o que aponta para a necessidade premente de maior apoio, informação qualificada e desmistificação de crenças errôneas que cercam a amamentação.

A campanha “Agosto Dourado” é uma iniciativa amplamente reconhecida e realizada em âmbito nacional e internacional, contando com o apoio maciço de órgãos públicos, entidades da



sociedade civil, associações médicas e profissionais de saúde. A sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru representa uma oportunidade estratégica ímpar para mobilizar a população local de forma mais estruturada e perene, promovendo ações educativas abrangentes que desmistifiquem mitos, esclareçam dúvidas frequentes e orientem de forma clara sobre os critérios e as melhores práticas para uma amamentação bem-sucedida.

Por meio da inserção desta campanha no Calendário Oficial do Município, o poder público municipal contribuirá de maneira efetiva e sistemática para o fortalecimento da cultura de apoio ao aleitamento materno e à primeira infância. Isso se dará pela ampliação da divulgação do tema nas escolas, nas unidades de saúde, em espaços públicos diversos e, crucialmente, junto aos profissionais das áreas de saúde e educação, que são multiplicadores de conhecimento e apoio. Com esta medida, espera-se elevar significativamente as taxas locais de aleitamento materno exclusivo e continuado, resultando, conseqüentemente, na proteção e promoção da saúde e do bem-estar de um número cada vez maior de mães e bebês caruaruenses, garantindo um futuro mais saudável para as novas gerações.

Desta forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas um avanço substancial na consolidação de políticas públicas voltadas à saúde preventiva, ao desenvolvimento infantil e à solidariedade, mas também um compromisso inegável com a promoção da cidadania e com a construção de uma sociedade mais consciente, empática e saudável para todos.

Diante do exposto e da relevância do tema para a saúde coletiva, conto com o apoio e o senso de responsabilidade dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que beneficiará diretamente a vida de milhares de famílias em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

16 de agosto de 2025

Vereador Delegado Lessa